

*Luiz Carlos de Souza Felix*  
Ligia de Souza Felix  
Prefeita Municipal

Janduis, 09 de Julho de 2013.

Tendo em vista o licenciamento ambiental da linha de transmissão 500 KV Milagres II - Agu III, Seccionamentos e Subestações Associadas, que deve cumprir a resolução CONAMA n° 237/97 art. 10 § 1°, declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

## DECLARAÇÃO

Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS**  
Rua Santa Terezinha, 21 - Centro - Janduis  
CEP: 59690-000 - Tel.: (84) 3366-0150

